



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.958

Excepcionalmente, autorizar a não aplicação do disposto no § 4º do artigo 9º da Resolução CUNI nº 1.160.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o § 4º do artigo 9º da Resolução CUNI nº 1.160;

o disposto no Ofício nº 055/2012;

RESOLVE:

Autorizar, excepcionalmente, a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos do Centro Desportivo, uma vaga, para a Classe de Professor Adjunto, nível 1, **área Educação Física/Espportes e Intervenção Profissional**, sendo exigida a titulação de graduação em Licenciado ou Bacharel em Educação Física ou Esportes e título de Doutor em Educação Física, Educação, Ciências Biológicas, Treinamento Esportivo ou Esportes.

Ouro Preto, em 20 de setembro de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

05 OUT 2012 / 042